



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 352/2012

ASECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

04 / 09 / 2012

PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo, em caráter de urgência, determine ao Senhor Secretário Municipal da Educação, que envide esforços no sentido de viabilizar a construção de uma escola pública de ensino a partir da 4ª. Série no Bairro do Morro Grande.

Como sabemos, no bairro do Morro Grande, existe uma única escola de ensino fundamental até a 4ª. Série, sendo que a partir daí, as crianças têm que se deslocarem até o bairro das Laranjeiras, para dar prosseguimento ao estudos, o que é inaceitável e inadmissível.

A educação é um direito constitucional que jamais deve ser negado à população, razão pela qual é de rigor imediatas providências, visando o atendimento dessa justa reivindicação desse Vereador.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, aguardo providências.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 03 de setembro de 2012.

« Carlos Augusto de Castro »

(Vereador Dr. Calé)



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 353/ 2012

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

04/09/2012

SENHOR PREFEITO:

PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito, que se digne a realizar estudos possibilitando à construção de uma rampa de acessibilidade para cadeirantes de frente ao Pronto Socorro dando acesso a Av. Prof. Carvalho Pinto.

A Solicitação se faz necessária, visando atender as necessidades dos cadeirantes, pois se trata de local público e a ausência da rampa dificulta o acesso dos mesmos ao local.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 04 de setembro de 2012.

«PAULO ROBERTO OSIO»
Vereador – Paulão do Sítio